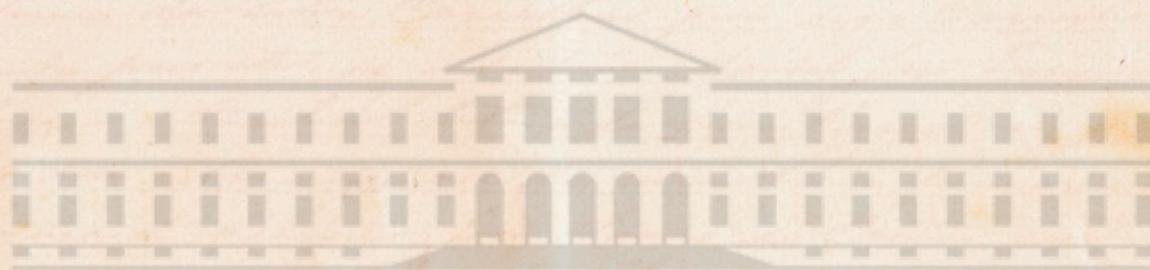


# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEA 1716  
CIRC 32  
AAG OLIVEIRA  
G DE  
AZEVEDO

DO

*Circulo n.º 37*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



*Cavrelha,*

*Mon. José*

*Lib.*

## Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mes de abril do anno de mil oitocentos novem <sup>Martins</sup> ~~Sete~~  
ta, nesta vila de Oliveira d'Almeida <sup>x mas</sup> ~~Almeida~~ <sup>Almeida</sup>,  
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim Dias  
Augusto da Costa Basto, <sup>vice</sup> presidente da commissão do re-  
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
um deputado pelo circulo numero Trinta e sete, á qual se procedeu no  
dia Trinta do mes de março, e estando presentes os cidadãos <sup>que</sup>  
compreendiam as actas das assembleias primarias  
foi eleito por aclamação o cidadão Bachad  
António da Silva Carreiras, prop. d'igs Carreiras e  
estando presentes os cidadãos Manuel José Ferreira,  
Allegria e Bachad António da Silva Carreiras, <sup>ponta</sup>  
obriga das actas originais da assembleia primaria d'  
Oliveira d'Almeida, José Soares de Castro, portador  
da acta original da assembleia primaria de Cucujais  
Jacinto Dias Martins, portador da acta original da <sup>Assembleia</sup>  
assembleia primaria de S. João da Madeira Luis Soares  
Pinhoiro e Manuel Joaquim Ferreira, portadores das actas  
originais da assembleia primaria de Carregosa, José An-  
tunes de Figueiredo da Silva Martins e Silva, portador da acta  
original da assembleia primaria de Seixas da Maia e Se-  
bastião Marques da Silva, portador da acta ori-  
ginal da assembleia primaria de Pugueiros e este  
por comissão dos secretários da assembleia de  
Pugueiros, mas estando presentes os secretários da as-  
ssembleia de Loures, mas tendo enviado as actas origi-  
nais da mesma

assim como se achava presente o administrador do concelho Bachad Arthur da  
Costa Sáua Rito Basto, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-  
dãos Manuel José Ferreira Allegria e Sérgio Tomás  
Dias, para secretários os  
cidadãos Joaquim Marques Júnior e Sebastião Marques da Silva

e para suplentes

os cidadãos *Jacinto Dias Martins e Luiz Soares Pinheiro*

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup> do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos *José Augusto de Castro e Manuel José da Silva*.

e para a segunda os cidadãos *José António de Figueiredo Lobo Martins e Silva e António Martins de Bastos*

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil trezentas e setenta e cinco, sendo trinta listas brancas e uma com a designação - Para delegados - , sendo por isso o numero real dos votantes de cinco mil trezentas e setenta e um; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

*Conde do Covo com trinta mil duzentos e vinte e seis votos, Doutor Joaquim Alves Matheus com setecentos e cinquenta votos, Conselheiro José Augusto Correia de Barros com setecentos e cinquenta e tres votos, Dr. Joaquim José Maria d'Albuquerque de Carvalho Borges Cabral com quinhentos e setenta e dois votos, Apresentando neste sentido os pareceres das commissões nomeadas, o que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi o Conde do Covo, o presidente proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero*

Trinta e sete, mandando publicar o seu nome juntamente com o de todos os que concordaram com o resultado da votação, tendo-se provimento suficiente a circunstância de constar pelas actas das assembleias primárias de todos os círculos que os eleitores d'elles authorizam os cidadãos Comendados do Covo, entre uns e mais votados, os padecem numeros para que, reunido com os eleitores pelos outros círculos eleitorais para dentro dos limites da Costa Constitucional e acto addicional à mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação, e bem assim aos outros cidadãos, também votados para accommodar em parte maiores eleitores nas termas do numero 3º do artigo 1º da carta de lei de 21 de maio de 1884 e conforme o determinado no numero 5º do artigo 76º do decreto electoral de 30 de setembro de 1882. Considerando-se o cumprimento a dispensar das artigas 92º e 93º do referido decreto, houve-se por deliberação a assembleia. Do que tudo para constar, redigiram a presente acta, que em Sebastião Marques da Silva, secretário, prenderam e assinaram com todos os vogais da mesa.

Antônio da Silveira Carreiras

Manoel Presidente Menezes

Serafim Gavau Dias

Sebastião Marques da Silva

Jacinto Soares José

Jacinto Dias Martinho

Franz Soares Pachano